



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE LEIRIA
Juíza Presidente

PUBLICIDADE

(Artigo 8º do Regulamento dos Critérios de Reafetação de Juízes, Afetação de Processos e Acumulação de Funções)

Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha, Juiz 2

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8º do Regulamento do CSM nº371/2021 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 03.05.2021), faz-se público que o serviço do Juízo de Família e Menores de Caldas da Rainha, Juiz 2, é assegurado pela Senhora Juíza de Direito do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, em virtude da ausência ao serviço do Senhor Juiz de Direito aí colocado como auxiliar de substituição da titular.